

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO, a Inexigibilidade nº 022/2019, Processo nº 050/2019, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Tamandaré/PE, em favor da empresa, **SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME CNPJ: 29.252.342/0001-80**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de promoção de evento para as **Festividades de Santo André Avelino 2019 no Distrito de Saué /Tamandaré-PE**, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo.

Publique-se na forma da Lei.

Tamandaré 07 de novembro 2019.



Alexsandro de Oliveira Silva
Secretário de Turismo e Cultura